



**Município de Oliveira do Hospital**  
**Divisão de Planeamento e Gestão do Território**

**EDITAL**

Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, torna público aos proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 6/1992, emitido em nome de **Obra de D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica**, em 07/04/1992 e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação, e, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, que deu entrada na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital um pedido referente à alteração ao Lote n.º 3 do referido Loteamento, cujo licenciamento decorre os seus trâmites nesta Câmara Municipal em sede de processo de arquivo n.º 3/164.

O pedido é apresentado por Construções Gouveia & Filhos, Lda., que consiste na correção da área do Lote n.º 3 de 199,60 m<sup>2</sup> para 208,60 m<sup>2</sup>.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 112º CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o loteamento estará disponível, para consulta, na Divisão de Planeamento e Gestão do Território desta Câmara Municipal, durante as horas de expediente (9:00 - 16:00 horas).

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 21 de Agosto de 2022

O Vice Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira